



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.604

João Pessoa - Quarta-feira, 07 de Abril de 2004.

Preço: R\$ 2,00

## Secretarias de Estado

### Educação e Cultura

**Portaria nº 702** João Pessoa, 05 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOÃO VICTOR DA SILVA, Professor, matrícula nº 92.213-7, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Riachão do Poço, na cidade de Riachão do Poço.

UPG: 035 UTB: 1758

**Portaria nº 703** João Pessoa, 05 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, combinado com artigo 2º, § 3º, da Lei nº 24.720, de 14 de janeiro de 2004,

**R E S O L V E** nomear JOSEANA PESSOA DA CUNHA, Professor, matrícula nº 68.505-4, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar o cargo, em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Riachão do Poço, Padrão A-1, na cidade de Riachão do Poço, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, até 02 de abril de 2005, quando termina o mandato do Corpo Diretivo da escola.

UPG: 035 UTB: 1758

**Portaria nº 704** João Pessoa, 05 de 04 de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE FÁTIMA LIMA NUNES, Professor, matrícula nº 82.095-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Luiz Neto, na cidade de Barra de Santa Rosa.

UPG: 078 UTB: 4092

**Portaria nº 706** João Pessoa, 05 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XI, do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

**R E S O L V E** designar GISELDA DE CARVALHO SILVA, Professor, matrícula nº 89.737-0, lotada nesta Secretaria, para responder pela Direção da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Capistrano de Abreu, Padrão A-1, nesta Capital, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6 nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, em substituição a titular REGINA LIOSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO, Professor, matrícula nº 136.053-1, ora afastada de suas funções em gozo de férias regulamentares, no período de 10 de março de 2004 a 08 de abril de 2004.

UPG: 200 UTB: 1101

**Portaria nº 707** João Pessoa, 05 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XI, do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

**R E S O L V E** designar GILENE DUARTE SILVA, matrícula nº 90.554-2, lotada nesta Secretaria, para responder pela Direção da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Robson Duarte Espínola, Padrão A-1, na cidade de Cabedelo, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6 nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, em substituição a titular MARCÍLIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 90.355-8, ora afastada de suas funções em gozo de férias regulamentares, no período de 12 de março de 2004 a 12 de abril de 2004.

UPG: 073 UTB: 1608

**Portaria nº 708** João Pessoa, 05 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** designar JAILMA SANTANA DE LIMA, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Emília Diniz Alvarenga, Padrão B-1, na cidade de Boa Ventura, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 093 UTB: 7288

**Portaria nº 709** João Pessoa, 05 de 04 de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA JOSÉ TARGINO GONÇALVES, matrícula nº 60.924-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Olímpio Maia, na cidade de Brejo do Cruz.

UPG: 010 UTB: 8103

**Portaria nº 710** João Pessoa, 05 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RICARDO JOAQUIM DE AMORIM, Professor, matrícula nº 83.600-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. José Lopes Ribeiro, na cidade de Rio Tinto.

UPG: 058 UTB: 1943

**Portaria nº 713** João Pessoa, 05 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, NELITON ANTONIO DIAS DE MORAIS, matrícula nº 692.046-2, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Bonifácio Saraiva de Moura, na cidade de Monte Horebe.

UPG: 042 UTB: 9263

**Portaria nº 714** João Pessoa, 05 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE FÁTIMA ALVES ANGÉLICO, Professor, matrícula nº 86.080-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professora Débora Duarte, nesta capital.

UPG: 200 UTB: 1112

**Portaria nº 715** João Pessoa, 05 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** designar, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, MARIA ROSILENE DE MENESES, matrícula nº 97.803-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prefeito Joaquim Lacerda Leite, CEPES, SP-1, Padrão B-1, na cidade de São José de Piranhas, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 022 UTB: 9251

**Portaria nº 716** João Pessoa, 05 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** dispensar MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA, matrícula nº 97.361-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Subsecretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professora Maria de Fátima Souto, nesta capital.

UPG: 200 UTB: 1036

**Portaria nº 717** João Pessoa, 05 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** designar, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, FRANCISCA LOPES FRADE, matrícula nº 92.457-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para exercer a função de Subsecretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professora Maria de Fátima Souto, Padrão A-2, nesta capital, mediante retribuição correspondente a 20% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200 UTB: 1036

**Portaria nº 718** João Pessoa, 05 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** dispensar LÚCIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE LACERDA, matrícula nº 92.022-3, com lotação fixada nesta Secretaria, ora a disposição da Secretaria da Cidadania e Justiça, da função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antônio da Silva Melo, nesta capital.

UPG: 200 UTB: 1100

**Portaria nº 719** João Pessoa, 05 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, JAIR VIEIRA DA SILVA, matrícula nº

128.482-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Subsecretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Monsenhor Odilon Coutinho, nesta capital.

UPG: 200 UTB: 1054

**Portaria nº 720** João Pessoa, 05 de 04 de 2004.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, WILMA GARRIDO DE ANDREDE, matrícula nº 81.625-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Subsecretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Cônego Bernardo, na cidade de Coremas.

UPG: 056 UTB: 7063

**Portaria nº 721** João Pessoa, 05 de 04 de 2004.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** designar, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, ADRIANA CAVALCANTE LOPES, matrícula nº 96.990-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para exercer a função de Subsecretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Cônego Bernardo, Padrão A-1, na cidade de Coremas, mediante retribuição correspondente a 20% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 056 UTB: 7063

**Portaria nº 722** João Pessoa, 05 de 04 de 2004.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, RITA DE CASSIA FURTADO DE ARAUJO LIMA, matrícula nº 132.384-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Manoel Vieira, na cidade de Patos.

UPG: 025 UTB: 6217

**Portaria nº 723** João Pessoa, 05 de 04 de 2004.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, MARIA GORETE RUFINO, matrícula nº 96.629-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Brasil Oiticica, na cidade de Piancó.

UPG: 026 UTB: 7012

**Portaria nº 724** João Pessoa, 05 de 04 de 2004.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, MARGARIDA ALVES DE QUEIROZ, matrícula nº 143.804-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Diniz, Padrão A-1, na cidade de Itaporanga.

UPG: 021 UTB: 7104

**Portaria nº 725** João Pessoa, 05 de 04 de 2004.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** designar, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, JOSEFA NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 655.801-1, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Diniz, Padrão A-1, na cidade de Itaporanga, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 021 UTB: 7104

**Portaria nº 726** João Pessoa, 05 de 04 de 2004.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** designar, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, MARIA DAS GRAÇAS AMÂNCIO, matrícula nº 92.888-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para exercer a função de Subsecretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor Lordão, Padrão B-1, na cidade de Picuí, mediante retribuição correspondente a 40% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 027 UTB: 4017

**Portaria nº 727** João Pessoa, 05 de 04 de 2004.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** designar, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº Comple-

mentar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, MARIA JOSÉ CARNEIRO DE SOUZA, matrícula nº 663.560-1, para exercer a função de Subsecretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Cônego Manoel Jácome, Padrão A-1, na cidade de São João do Rio do Peixe, mediante retribuição correspondente a 20% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 005 UTB: 9038

**Portaria nº 728** João Pessoa, 05 de 04 de 2004.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XI, do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

**RESOLVE** designar MARIA DA SILVA SOUZA, Professor, matrícula nº 86.178-2, lotada nesta Secretaria, para responder pela Direção da Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Antonio Vieira, Padrão A-1, na cidade de Cabedelo, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6 nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, em substituição a titular ELIZETE SILVA DE LIMA, Professor, matrícula nº 88.401-4, ora afastada de suas funções em gozo de férias regulamentares, no período de 10 de março de 2004 a 08 de abril de 2004.

UPG: 073 UTB: 1603

**Portaria nº 729** João Pessoa, 05 de 04 de 2004.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** dispensar CLEIA ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 97.109-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prefeito Joaquim Lacerda Leite, CEPES, SP-1, na cidade de São José de Piranhas.

UPG: 022 UTB: 9251

  
NERÓALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

##### Ementas de Resoluções Aprovadas pelo CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
25/03/2004	0003643-7/2004	067/2004	APROVA ALTERAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO DA CNEC - CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, SEDIADA EM JOÃO PESSOA - PB
25/03/2004	0019270-1/2003	068/2004	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO, LOCALIZADA NA RUA MARIÂNGELA LUCENA PEIXOTO, 683, BAIRRO VALENTINA FIGUEIREDO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO BRADESCO.
25/03/2004	0019270-1/2003	069/2004	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, MINISTRADO NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO, LOCALIZADA NA RUA MARIÂNGELA LUCENA PEIXOTO, 683, BAIRRO VALENTINA FIGUEIREDO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO BRADESCO.
25/03/2004	0019270-1/2003	070/2004	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO, MINISTRADO NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO, LOCALIZADA NA RUA MARIÂNGELA LUCENA PEIXOTO, 683, BAIRRO VALENTINA FIGUEIREDO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO BRADESCO.
25/03/2004	0010952-8/2003	071/2004	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NO COLÉGIO CRISTO REI, LOCALIZADO NA RUA PEREGRINO FILHO, 301 - CENTRO, NA CIDADE DE PATOS - PB, MANTIDO PELA CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO AMOR DIVINO.
25/03/2004	0010952-8/2003	072/2004	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MINISTRADO NO COLÉGIO CRISTO REI, LOCALIZADO NA RUA PEREGRINO FILHO, 301 - CENTRO, NA CIDADE DE PATOS - PB, MANTIDO PELA CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO AMOR DIVINO.
25/03/2004	0010952-8/2003	073/2004	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO, MINISTRADO NO COLÉGIO CRISTO REI, LOCALIZADO NA RUA PEREGRINO FILHO, 301 - CENTRO, NA CIDADE DE PATOS - PB, MANTIDO PELA CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO AMOR DIVINO.

##### Ementas de Resoluções Aprovadas pelo CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
25/03/2004	0000628-7/2004	074/2004	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NO COLÉGIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADO NA RUA DR. ANTÔNIO BATISTA SANTIAGO, 240 - CENTRO, NA CIDADE DE ITABAIANA - PB, MANTIDO PELA CONGREGAÇÃO DOS IRMÃOS DOS POBRES DE SANTA CATARINA DE SENA.
25/03/2004	0000628-7/2004	075/2004	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MINISTRADO NO COLÉGIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADO NA RUA DR. ANTÔNIO BATISTA SANTIAGO, 240 - CENTRO, NA CIDADE DE ITABAIANA - PB, MANTIDO PELA CONGREGAÇÃO DOS IRMÃOS DOS POBRES DE SANTA CATARINA DE SENA.
25/03/2004	0000628-7/2004	076/2004	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO, NO COLÉGIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADO NA RUA DR. ANTÔNIO BATISTA SANTIAGO, 240 - CENTRO, NA CIDADE DE ITABAIANA - PB, MANTIDO PELA CONGREGAÇÃO DOS IRMÃOS DOS POBRES DE SANTA CATARINA DE SENA.

  
Jeaneiry Siqueira da Silva Lucena  
Secretária Executiva - CEE-PB

#### FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

**Portaria 018/2004** João Pessoa, 30 de março de 2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, IRAN CAVALCANTI GALVÃO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAA-201, com efeito a partir de 01 de abril do corrente ano.

**Portaria 19/2004** João Pessoa, 30 de março de 2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das

### GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariooficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

#### AVISO AOS ASSINANTES

Para melhor agilização e eficácia das providências, as reclamações só serão aceitas até 24 horas após publicação.

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984,

**RESOLVE**, nomear **PETRÔNIO DE SÁ LEITÃO CUNHA**, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAA-201, com efeito a partir de 01 de abril do corrente ano.

  
FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES FILHO  
PRESIDENTE

## Infra-estrutura

PORTARIA Nº 006/2004

João Pessoa, 06 de abril de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, usando das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 06 de fevereiro de 1979.

**RESOLVE** designar os técnicos **EDSON TADEU VIANA DE VASCONCELLOS**, matrícula 69.376-6, Coordenador da Unidade Setorial de Planejamento, símbolo DAS-2, Administradora **ALDA MARIA SERAFIM**, matrícula 74.204-0 e o Engenheiro **FRANCISCO DE ASSIS TORRES LEITE**, matrícula 100.640-1, para conduzirem os trabalhos iniciados através da portaria nº 005/2004, compondo a Comissão de Tomada de Contas Especial dos Termos dos Convênios nº 046/2002 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura e a Prefeitura Municipal de Duas Estradas, Convênio nº 042/2002 celebrado com a Prefeitura Municipal de Curral de Cima, Convênio nº 003/2003 celebrado com a Prefeitura Municipal de Alcantil, Convênio nº 027/2003 celebrado com a Prefeitura Municipal de Queimadas, e o Convênio nº 038/2003 celebrado com a Prefeitura Municipal de Umbuzeiro, devendo a referida Comissão concluir os trabalhos em 20 (vinte) dias.

PORTARIA Nº 007/2004

João Pessoa, 06 de abril de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, usando das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 06 de fevereiro de 1979.

**RESOLVE** designar os técnicos **EDSON TADEU VIANA DE VASCONCELLOS**, matrícula 69.376-6, Coordenador da Unidade Setorial de Planejamento, símbolo DAS-2, Administradora **ALDA MARIA SERAFIM**, matrícula 74.204-0 e o Engenheiro **FRANCISCO DE ASSIS TORRES LEITE**, matrícula 100.640-1, para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial dos Termos dos Convênios nº 040/2003 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura e a Prefeitura Municipal de Serra Branca, Convênio nº 041/2003 celebrado com a Prefeitura Municipal de Santo André, Convênio nº 042/2003 celebrado com a Prefeitura Municipal de São João do Cariri, Convênio nº 043/2003 celebrado com a Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros, e o Convênio nº 050/2003 celebrado com a Prefeitura Municipal de Gurjão, devendo a referida Comissão concluir os trabalhos em 30 (trinta) dias.

  
HYPOLITO GOMES MILITÃO  
Secretário da Infra-Estrutura

## Administração

PORTARIA Nº 073/GS/SA

João Pessoa, 05 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 03.060.152-5/SA,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CATARINA FERNANDA PEREIRA DA COSTA** do cargo de Professor, matrícula nº 49.121, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 074/GS/SA

João Pessoa, 05 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 04.002.688-4/SA,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CLEOMAR RIQUE DOS SANTOS** do cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 67.209-2, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 075/GS/SA

João Pessoa, 05 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 04.006.477-8/SA,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ALEXANDRE SÉRGIO SILVA** do cargo de Professor, matrícula nº 144.852-8, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura.

  
MISAEEL ELIAS DE MORAIS  
Secretário

## Segurança Pública

### COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA – CPD MANDADO DE NOTIFICAÇÃO


De ordem da Srª Presidente da Comissão Permanente de Disciplina da SSP/PB, Del. Pol. Irismar Silva de Araújo, FICA O SERVIDOR: **EDVALDO CLEMENTE DA COSTA**, Agente de Investigação, matrícula 137.278-5, residente à rua: Osvaldo Pessoa, nº 440, Bairro Jaguaribe, nesta Capital, NOTIFICADO que por força da Portaria nº 091/2004/SSP, datada de 24.03.2004 e publicada no Diário Oficial do Estado de 26.03.2004, foi instaurado e tramita nesta Comissão Permanente de Disciplina da SSP, o Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2004/CPD, contra o referido servidor, nos fatos constantes do Ofício nº 130/2004/DA/SGPC/SSP, datado de 23/03/2004, oriundo do Departamento Administrativo desta Secretaria, dando conta de abandono de cargo por parte do servidor, uma vez que o mesmo faltou ao expediente nesta Pasta, por mais de 30 (trinta) dias, sendo 19 (dezenove) do mês de fevereiro e 23 (vinte e três) do mês de março do corrente ano, se encontrando, portanto passível de sofrer reprimendas disciplinares pela prática das infrações constantes no Artigo 149, Inciso VIII (Abandono do cargo, como tal entendida a ausência do serviço, sem justa causa, por mais de trinta dias consecutivos), da Lei 4.273/81 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), conforme Portaria e Ata de Instalação de cópias anexas. Fica também notificado a comparecer na sede desta Comissão Permanente de Disciplina, situada na Avenida Hilton Souto Maior s/nº, na SSP, contorno de Mangabeira, nesta Capital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a terceira e última publicação no Órgão Oficial deste Estado, acompanhado de seu Defensor, para assistir inquirição de declarantes e testemunhas, arroladas no presente Processo, podendo contraditar, fazer reperguntas através de seu Defensor legalmente

constituído, sendo-lhe assegurado o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, constante do Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal.

É facultada Vistas dos Autos, inclusive cópias, e o acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por seu Defensor legalmente constituído ou nomeado Dativo, se não tiver, sem prejuízo de posterior defesa, caso venha a ser indiciado. (Artigo 5º, Inciso LV da Constituição Federal).

**OBS:** O acusado não poderá se ausentar por mais de três dias da localidade em que tenha Sede a Comissão, sem expressa autorização do Sr. Presidente, (Art. 171 e Parágrafo Único da Lei 4.273/81).

João Pessoa, 31 de março de 2004.

  
Elizabeth Gomes das Silva  
Secretária da Comissão

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

PORTARIA Nº 083/04-DS

João Pessoa, 05 de abril 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o Artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar nº 58/2003:

#### RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar a irregularidades apontadas no processo nº 016749/03 - DETRAN, devendo a Comissão Permanente de Sindicância, apresentar relatório conclusivo no prazo de trinta dias.

PORTARIA Nº 084/04-DS

João Pessoa, 05 de abril 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o Artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar nº 58/2003;

#### RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar a irregularidades apontadas no processo nº 004058/04 - DETRAN, devendo a Comissão Permanente de Sindicância, apresentar relatório conclusivo no prazo de trinta dias.

PORTARIA Nº 085/04-DS

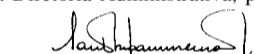
João Pessoa, 05 de abril de 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o Processo nº 846/04-DETRAN;

#### RESOLVE:

I-De acordo com o artigo 88, inciso II, letra “b”, c/c o art. 342, da Lei Complementar nº 39/85, converter em tempo de serviço, o pedido das licenças especiais, referentes ao 1º e 2º quinquênios, após o 1º decênio, períodos correspondentes a 1989/1994 e 1994 a 1998, do servidor **JOÃO CAMPOS SOARES**, matrícula nº 3383-9, perfazendo o total de duzentos e quarenta dias;

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

  
PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO  
Diretor Superintendente

PORTARIA N.º 004/2004/D.R.H.

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - PB, por delegação de competência e cumprimento à PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS de 2004, defere as seguintes solicitações para o mês de ABRIL.

N.º	NOME	MAT	GOZO	PERIODO
01	ANTONIO EGITO DA NOBREGA	3741-9	14/04 a 23/04	2001/2002
02	ANTONIO CARLOS DIAS DE ARAUJO	0652-1	26/04 a 25/05	2003/2004
03	ASSIS GOMES DA SILVA	3128-3	05/04 a 04/05	2003/2004
04	ANTONIO AUGUSTO LEITE	3509-9	01/04 a 30/04	2003/2004
05	ALEXANDRE GUTEMBERG DE A RAMOS	0900-8	19/04 a 18/05	2003/2004
06	CARLOS HENRIQUE AZEVEDO BRASILINO	3588-2	01/04 a 30/04	2003/2004
07	CLAUDINEA GOMES O DO NASCIMENTO	0704-8	05/04 a 04/05	2002/2003
08	EDVALDO PEREIRA DE ARAUJO	0682-3	19/04 a 18/05	2002/2003
09	EDLENE LEITE LOUREIRO RODRIGUES	3636-6	12/04 a 11/05	2002/2003
10	FRANCISCO MENDES PEDROSA	3293-1	01/04 a 30/04	2002/2003
11	FRANCISCO TOMAZ DOS SANTOS	3455-0	01/04 a 30/04	2002/2003
12	GLÍCIA MARIA ARNAUD ARRUDA	0909-1	01/04 a 30/04	2003/2004
13	HELENA MARIA NUNES P DE LEON	3250-6	08/04 a 07/05	2001/2002
14	HEROTILDES DE AZEVEDO LIMA	3732-5	05/04 a 04/05	2003/2004
14	IRINEU GOMES LOPES	3492-4	01/04 a 30/04	2003/2004
15	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	3124-1	12/04 a 11/05	2002/2003
16	JOANAIDE MENDES MACHADO	4070-3	05/04 a 04/05	2002/2003
17	JOSE GILBERTO CAMPOS BRASILEIRO	3248-4	05/04 a 04/05	2002/2003
18	JOSE SOARES	3603-0	05/04 a 04/05	2003/2004
19	JOSE CARLOS MENEZES CALDAS	4049-5	26/04 a 25/05	2003/2004
20	JOSE FLAVIO LEONARDO DA SILVA	0238-1	01/04 a 30/04	2001/2002
21	JOSINALDO GALDINO DA SILVA	4037-1	10/04 a 09/05	2002/2003
22	JOSEVANDO BARBOSA DO NASCIMENTO	0742-1	02/04 a 01/05	2001/2002
23	LENIR DE SOUSA	4002-9	13/04 a 12/05	2002/2003
24	LUCIA DE FATIMA DE MEDEIROS	4050-9	01/04 a 30/04	2003/2004
25	MARIA NIDJA DE ANDRADE MACIEL	008-7	26/04 a 25/05	2003/2004
26	MARIA GORETE DOS SANTOS	4056-8	07/04 a 06/05	2003/2004
27	MARIA DE FATIMA ANDRADE	4044-4	05/04 a 04/05	2003/2004
28	MARCOS EMANOEL GOMES FERREIRA	3131-3	03/04 a 02/05	2003/2004
29	MARCILIO GUIMARAES DA SILVA	3592-1	05/04 a 24/04	2001/2002
30	MARIA GORETTI MARQUES ESTRELA	4104-1	01/04 a 30/04	2001/2002
31	MONICA SUENE GARCIA DE OLIVEIRA	0894-0	02/04 a 01/05	2003/2004
32	PAULO ROBERTO DE ARAUJO	3121-6	12/04 a 11/05	2001/2002
33	RONALDO TOSCANO LINS	4077-1	05/04 a 04/05	2003/2004
34	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	4079-7	01/04 a 30/04	2003/2004
35	RONALDO FERREIRA LEITE	4072-0	05/04 a 04/05	2003/2004
36	SEVERINO VIEIRA DO NASCIMENTO	3132-1	26/04 a 25/05	2002/2003
37	SALETE ALVES COSTA DE SOUSA	3134-8	05/04 a 04/05	2003/2004
38	SEVERINO AUGUSTO DE SOUSA	3073-2	05/04 a 24/04	2000/2001
39	ULADEMI PORDEUS FERNANDES	3696-0	01/04 a 30/04	2003/2004

EXTRATO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2004

Objetivo: Análise e apreciação dos seguintes assuntos:  
Análise dos Processos:

Processos	Recorrente	Auto	Orgão	Situação
1465	EDSON QUIRINO DE OLIVEIRA		STTP	Não Provimento
1484	HÉRCULES GERALDO DE LIMA		STTP	Não Provimento
1485	HÉRCULES GERALDO DE LIMA		STTP	Não Provimento
1487	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		STTP	Não Provimento
14880	ELIEL DA SILVA DUARTE		Detran	Não Provimento
15959	ELIEL GOUVEIA FALCONE		Detran	Não Provimento
1489	IVANILDO FERREIRA DA SILVA		STTrans	Não Provimento
1490	PAULO JOSÉ DE MEDEIROS		STTrans	Não Provimento
1492	MARIA DEL PILAR ROCA ESCALANTE	A020136476	STTrans	Provimento
1493	VIRGÍNIA HELENA FREIRE MADRUGA		STTrans	Não Provimento
459	ANTONIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA		STTrans	Não Provimento
460	MARIA DA LUZ DE AQUINO GOUVEIA		STTrans	Não Provimento
462	GERALDA MAGELA ANDRADE DE ARAÚJO		STTrans	Não Provimento
463	EMMANUEL ALESSANDRO MACEDO DE QUEIROZ		STTrans	Não Provimento
464	RODRIGO NÓBREGA VILAR	A020133510	STTrans	Provimento
466	MARIVAN FERREIRA RODRIGUES		STTrans	Não Provimento
468	ALVANIRA LÚCIA DE BARROS		STTrans	Não Provimento
16926	LILIANE SIONIDES REIS PORTIOLI	A020095634	STTrans	Provimento
2108	IVONALDO RODRIGUES DA SILVA		STTP	Não Provimento
718	CLÉSIO BORBOREMA BRITO		STTrans	Não Provimento
2130	EDSON ROCHA DE CARVALHO JÚNIOR		STTrans	Não Provimento
2132	FRANCISCO JACKSON FERREIRA		STTrans	Não Provimento
2133	TELMA MARIA FERREIRA CAVALCANTI		STTrans	Não Provimento
2134	CREMILDA FERREIRA MARACAJÁ DE MORAIS		STTrans	Não Provimento
2136	TARCÍSIO ALVES VIEIRA DE MELO		STTrans	Não Provimento
2137	ADERSO BRASIL VALENTE		STTrans	Não Provimento
2243	WANDERLEY LOUREIRO PEGADO		STTP	Não Provimento
2244	EPITÁCIO DANIEL DE VASCONCELOS NETO		STTP	Não Provimento
1494	ANA DA COSTA BANDEIRA		STTrans	Não Provimento
1495	MÍRIAN COELHO YATOJI		STTrans	Não Provimento
1496	EDMILSON VALE DA SILVA		STTrans	Não Provimento
1497	MARIA HELENA DE ARAÚJO PINTO		STTrans	Não Provimento
1498	JOSÉ BATISTA PAIVA	REV0009667	STTrans	Provimento
1501	MARIA ROSSANA DA CRUZ MIRANDA		STTrans	Não Provimento
1502	FRANCINEIRA HERCULANO LOPES		STTrans	Não Provimento
1503	JOSÉ AUGUSTO COSTA DA FONSECA		STTrans	Não Provimento
1506	JOAO CARLOS DAL PIAN		STTrans	Não Provimento
1508	JOÃO CARLOS DAL PIAN		STTrans	Não Provimento
1509	ELIENE ABRANTES DE SOUSA		STTrans	Não Provimento
1512	EDER RÉGIS DE LUCENA		STTrans	Não Provimento
1513	BETÂNIA DE LOURDES DUTRA AMORIM NUNES		STTrans	Não Provimento
1517	JOÃO CARLOS DAL PIAN		STTrans	Não Provimento
0726	ADEILTON JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA		STTrans	Não Provimento
0727	JOSEVALDO DOS SANTOS SOUSA		STTrans	Não Provimento

NOALDO ALVES SILVA  
Presidente do Cetrans/PB

Mª DE FÁTIMA A. GONÇALVES  
Secretária

## Indústria e Comércio

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – JUCEP

Portaria n° 007/2004

João Pessoa, 01 de Abril de 2004.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal n° 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7° do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de n° 8.494 de 15.05.1980.

RESOLVE:

Designar MANUEL VELLOSO BORGES DE MELO, para exercer em comissão, o Cargo de Secretário da Procuradoria desta Autarquia, do Grupo II- Direção e Assistência Intermediária, código JC-DAÍ-2.

FERNANDO RODRIGUES DE MELO  
Presidente

## Saúde

### AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – AGEVISA-PB DIRETORIA GERAL

PORTARIA N° 002/ 2004

João Pessoa, 05 de abril de 2004.

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual n° 7.069, de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6°, Inciso V do Decreto n° 23.068, de 05 de junho de 2002.

RESOLVE designar, HERNANI DE OLIVEIRA NETO, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo da Agência Estadual de Vigilância Sanitária –AGEVISA-PB, Símbolo AVG-05.

Jorge Alberto Molina Rodriguez  
Diretor Geral

## Finanças

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 9° NÚCLEO REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA

PORTARIA N 006/2004

Sousa 26, de Março de 2004.

O Coletor Estadual de Sousa, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto n° 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, §3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) regularizou sua situação fiscal perante a Repartição, conforme Processo de N. 0106892004-4

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Margônia Maria Alfreu Pessoa  
Coletor

16.127.581-8 Comercial Distribuidora Nordeste Ltd R.Manoel Gadelha Filho,S/N-Sousa

Margônia Maria Alfreu Pessoa  
Coletor

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 8° NÚCLEO REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE POMBAL

PORTARIA 003/2004

Pombal, 18 de março de 2004.

O Coletor Estadual de Pombal, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto n° 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, §3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) fez (fizeram) prova do pagamento do débito ou do depósito da importância reclamada pelo Fisco,

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coletor Estadual de Pombal  
Em 18/03/2004  
Carlos Alberto Soares de Oliveira  
Coletor - Mat. 140.641-B

### ANEXO PORTARIA N° 003/2004.

INSCRIÇÃO  
16.114.856-5

RAZÃO SOCIAL

MAX ROBÉRIO SANTOS BARBOSA

Pombal, 18 de março de 2004..

Coletor Estadual de Pombal  
Em 18/03/2004  
Carlos Alberto Soares de Oliveira  
Coletor - Mat. 140.641-B

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 8° NÚCLEO REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE POMBAL

PORTARIA N° 004/2004

Pombal, 26 de março de 2004.

O Coletor Estadual de Pombal, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto n° 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1° e 2°, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n°(s)

Considerando que a(s) firma(s) em anexo a esta Portaria está (estão) em situação irregular em razão da não apresentação, ao seu domicílio fiscal a Guia de Informação Mensal – GIM,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto Soares de Oliveira  
Coletor - Mat. 140.641-B

### ANEXO PORTARIA N° 004/2004

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
16.049.155-0	Antônia Vaz de Freitas	Pombal
16.018.477-0	Edmilson Almeida Evangelista	Pombal
16.119.737-0	Ginalda Paz F. Martins	Pombal
16.119.806-6	Damiana Cristina da Conceição	Paulista
16.130.827-9	Magda Glenda M. S. Marques	Paulista

Pombal, 26 de março de 2004.

Carlos Alberto Soares de Oliveira  
Coletor - Mat. 140.641-B

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL  
COLETORIA ESTADUAL DE ESPERANÇA

PORTARIA Nº 03/2004

Esperança, 12 de março de 2003.

A Coletora Estadual de Esperança, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº 0139312004-0;

Considerando que a firma em anexo a esta Portaria está em situação irregular em razão da não apresentação, durante 06 (seis) meses consecutivos, ao seu domicílio fiscal a Guia de Informação Mensal – GIM,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo referido;

II. Declarar o contribuinte referido no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do mesmo ou que lhe for destinada, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

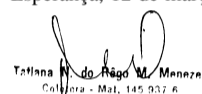


Tatiana N. do Rêgo M. Menezes  
Coletora - Mat. 145.937.6

## ANEXO A PORTARIA Nº 003/2004 CEE

Inscrição Est.	Razão Social	Endereço
16 115 841-2	Cola Piso Ind. e Com de Argamassa Ltda	Sítio Velho, Zona Rural Esperança - PB

Esperança, 12 de março de 2004.



Tatiana N. do Rêgo M. Menezes  
Coletora - Mat. 145.937.6

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL  
COLETORIA ESTADUAL DE ESPERANÇA

PORTARIA Nº 004/2004

12 de março de 2004.

A Coletora Estadual de Esperança, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que constam nos processos nºs 0123082004-3, 0147652004-6, 0147682004-0 e 0147712004-1.

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que os contribuintes em anexo a esta Portaria, não mais exercem suas atividades no local da inscrição e não solicitaram retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

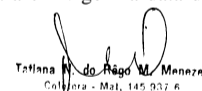
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais das firmas relacionadas no anexo referido;

II. Declarar os contribuintes referidos no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder dos mesmos ou que lhes forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Tatiana N. do Rêgo M. Menezes  
Coletora - Mat. 145.937.6

## ANEXO A PORTARIA Nº 004/2004 CEE

Inscrição Est.	Razão Social	Logradouro	Município
16 015 106-6	A Teotônio da Silva e Cia Ltda	Rua Manoel R. de Oliveira, 86	Esperança
16 085 547-0	Comercial de Tecidos Lima Ltda	Rua Manoel R. de Oliveira, 329	Esperança
16 122 631-0	Renefarma Ltda	Rua São José, s/n	Montadas
16 136 335-0	Valleu Emp. E Engenharia Ltda	Rua Joaquim V. da Silva, 514	Esperança

Esperança, 12 de março de 2004.



Tatiana N. do Rêgo M. Menezes  
Coletora - Mat. 145.937.6

PORTARIA Nº 011/2004 - SNR 3º

Campina Grande, 23 de Março de 2004.

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 0107992004-8 RRCG.

RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio de Notas Fiscais nºs: 3351, 3352, 3353, 3354, 3356, 3358, 3359, 3360, 3365, 3366, 3367, 3369, 3370, 3372, 3373, 3374, 3375, 3376, 3377, 3382, 3383, 3384, 3385, 3386, 3387, 3399 e 3400. pertencente à firma GUILHERME OLIVEIRA SÁ. Inscrição Estadual nº 16.117.003-0 C.N.P.J nº 01.999.814/0001-44 estabelecida na Rua Peregrino de Carvalho, 256 Centro Campina Grande - Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, Notas Fiscais de nºs: 3351, 3352, 3353, 3354, 3356, 3358, 3359, 3360, 3365, 3366, 3367, 3369, 3370, 3372, 3373, 3374, 3375, 3376, 3377, 3382, 3383, 3384, 3385, 3386, 3387, 3399 e 3400.

III - DETERMINAR, à fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.

PORTARIA Nº 012/2004 - SNR 3º

Campina Grande, 29 de Março de 2004.

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 0102572004-0 RRCG.

RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio de 04 (quatro) talões de Notas Fiscais nº 000051 à

000250, pertencente à firma ARGONEON INDÚSTRIA E COMÉRCIO NEON LTDA. Inscrição Estadual nº 16.093.386-2 C.N.P.J nº 40.944.688/0001-82 estabelecida na Rua Rodrigues Alves, 1825 Prata Campina Grande - Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, 04 (quatro) talões de Notas Fiscais nº 000051 à 000250.

III - DETERMINAR, à fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.

PUBLIQUE - SE



JOSÉ LANHAS SCHMID  
Superintendente

## Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 75/PGE

João Pessoa, 09 de Março de 2004.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. ADILSON LEITE DA SILVA, Procurador do Estado, matrícula nº 133.255-4, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste no MANDADO Nº 001 referente ao Processo nº 032.2004.000.065-8, do Juízo do 1º Cartório Santa Luzia, impetrado por DELANIA MARIA ARAÚJO DE MEDEIROS contra o HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 99/PGE

João Pessoa, 02 de Abril de 2004

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do dia 12 de abril a 11 de maio do corrente ano, férias regulamentares ao servidor ITAMAR CAVALCANTE ALBUQUERQUE, matrícula nº 78.054-5, Motorista, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2001/2002.

PORTARIA Nº 101/PGE

João Pessoa, 05 de Abril de 2004

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso IV e VI, da Lei Complementar nº 42/86, de 16 de dezembro de 1986, c/c os arts. 23, inciso XIII e 45, parágrafo 4º, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987 e de conformidade com o Decreto nº 15.525, de 13 de agosto de 1993,

Resolve dispensar, a pedido, o Bel. SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA, Procurador do Estado, matrícula nº 270.026-3, do cargo em comissão de Chefe do 8º Núcleo Regional, com sede na Comarca de Catolé do Rocha-PB PORTARIA Nº 102/PGE João Pessoa, 05 de Abril de 2004

PORTARIA Nº 102/PGE

João Pessoa, 05 de Abril de 2004

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso IV e VI, da Lei Complementar nº 42/86, de 16 de dezembro de 1986, c/c os arts. 23, inciso XIII e 45, parágrafo 4º, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987 e de conformidade com o Decreto nº 15.525, de 13 de agosto de 1993,

Resolve dispensar, a pedido, o Bel. GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES, Procurador do Estado, matrícula nº 79.492-9, do cargo em comissão de Chefe do 5º Núcleo Regional, com sede na Comarca de Monteiro-PB.

PORTARIA Nº 103/PGE

João Pessoa, 05 de Abril de 2004

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA, Procurador do Estado, matrícula nº 270.026-3, para responder pelo cargo comissionado de CHEFE DO 5º NÚCLEO REGIONAL, com sede na Comarca de Monteiro-PB., mediante a gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) da retribuição do Procurador do Estado, Código SEJ-301.

PORTARIA Nº 104/PGE

João Pessoa, 05 de Abril de 2004

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA, Procurador do Estado, matrícula nº 80.272-7, para responder pelo cargo comissionado de CHEFE DO 8º NÚCLEO REGIONAL, com sede na Comarca de Catolé do Rocha-PB.

PORTARIA Nº 105/PGE

João Pessoa, 06 de Abril de 2004

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do dia 10 de maio a 09 de junho do corrente ano, primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Bel. JOSÉ MORAES SOUTO FILHO, matrícula nº 76.169-9, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2001/2002.

PORTARIA Nº 106/PGE

João Pessoa, 06 de Abril de 2004.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar a Bela. MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO, Procuradora do Estado, matrícula nº 75701-2, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Processo nº 200.2000.002.602-7, 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ESTADO DA PARAÍBA, contra o ORGANIZAÇÃO MARQUES CAVALCANTI LTDA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

## PORTARIA Nº 107/PGE

João Pessoa, 06 de Abril de 2004.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar a Bela. MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO, Procuradora do Estado, matrícula nº 75701-2, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Processo nº 200.2000.002.697-7, 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **ESTADO DA PARAÍBA**, contra o **ORGANIZAÇÃO MARQUES CAVALCANTI LTDA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

## PORTARIA Nº 109/PGE

João Pessoa, 06 de Abril de 2004

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso IV e VI**, da Lei Complementar nº 42/86, de 16 de dezembro de 1986, c/c os arts. 23, inciso XIII e 45, parágrafo 4º, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987 e de conformidade com o Decreto nº 15.525, de 13 de agosto de 1993,

**Resolve** dispensar, a pedido, o Bel. VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, Procurador do Estado, matrícula nº 77.756-1, da prestação de serviços no 5º Núcleo Regional, com sede na Comarca de Monteiro-PB.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

  
LUCIANO JOSÉ NOBREGA PIRES  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

## PORTARIA Nº 501/PGA

João Pessoa, 31 de Março de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Bel. DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR, Procurador do Estado, matrícula nº 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.048638-1, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **SERVÇOS ELÉTRICOS, CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - SECOM**, contra o **PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

## PORTARIA Nº 502/PGA

João Pessoa, 31 de Março de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUIS S. RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589, CHARLES CRUZ BARBOSA, matrícula nº 92.153-0, OAB/PB 3927, JAIME GOMES DE B. JÚNIOR, matrícula nº 137.504-1, OAB/PB 7676 e LUIZ ARTHUR DE A. BEZERRA, matrícula nº 96.950-8, OAB/PB 661, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00092.2004.010.13.00-6, ÚNICA VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA. Reclamante(s): DANIEL MAIA DA CRUZ; Reclamado(s): ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

## PORTARIA Nº 503/PGA

João Pessoa, 31 de Março de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUIS S. RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589, CHARLES CRUZ BARBOSA, matrícula nº 92.153-0, OAB/PB 3927, JAIME GOMES DE B. JÚNIOR, matrícula nº 137.504-1, OAB/PB 7676 e LUIZ ARTHUR DE A. BEZERRA, matrícula nº 96.950-8, OAB/PB 661, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00084.2004.010.13.00-0, ÚNICA VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA. Reclamante(s): EDIANE VITORINO DE OLIVEIRA ESPÍNOLA; Reclamado(s): ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

## PORTARIA Nº 504/PGA

João Pessoa, 31 de Março de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUIS S. RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589, CHARLES CRUZ BARBOSA, matrícula nº 92.153-0, OAB/PB 3927, JAIME GOMES DE B. JÚNIOR, matrícula nº 137.504-1, OAB/PB 7676 e LUIZ ARTHUR DE A. BEZERRA, matrícula nº 96.950-8, OAB/PB 661, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Proc. nº 00093.2004.010.13.00-0, ÚNICA VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA. Reclamante(s): JOSÉ GUEDES DO NASCIMENTO; Reclamado(s): ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

## PORTARIA Nº 505/PGA

João Pessoa, 31 de Março de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUIS S. RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589,

CHARLES CRUZ BARBOSA, matrícula nº 92.153-0, OAB/PB 3927, JAIME GOMES DE B. JÚNIOR, matrícula nº 137.504-1, OAB/PB 7676 e LUIZ ARTHUR DE A. BEZERRA, matrícula nº 96.950-8, OAB/PB 661, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00081.2004.010.13.00-6, ÚNICA VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA. Reclamante(s): MARIA DE DEUS TEIXEIRA DA SILVA; Reclamado(s): ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

## PORTARIA Nº 506/PGA

João Pessoa, 31 de Março de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUIS S. RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589, CHARLES CRUZ BARBOSA, matrícula nº 92.153-0, OAB/PB 3927, JAIME GOMES DE B. JÚNIOR, matrícula nº 137.504-1, OAB/PB 7676 e LUIZ ARTHUR DE A. BEZERRA, matrícula nº 96.950-8, OAB/PB 661, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00094.2004.010.13.00-5, ÚNICA VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA. Reclamante(s): LUCIENE PEREIRA DA SILVA; Reclamado(s): ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

## PORTARIA Nº 507/PGA

João Pessoa, 31 de Março de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUIS S. RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589, CHARLES CRUZ BARBOSA, matrícula nº 92.153-0, OAB/PB 3927, JAIME GOMES DE B. JÚNIOR, matrícula nº 137.504-1, OAB/PB 7676 e LUIZ ARTHUR DE A. BEZERRA, matrícula nº 96.950-8, OAB/PB 661, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Proc. nº 00082.2004.010.13.00-0, ÚNICA VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA. Reclamante(s): MARIA JOSÉ FERREIRA DE MACENA; Reclamado(s): ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

## PORTARIA Nº 508/PGA

João Pessoa, 31 de Março de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUIS S. RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589, CHARLES CRUZ BARBOSA, matrícula nº 92.153-0, OAB/PB 3927, JAIME GOMES DE B. JÚNIOR, matrícula nº 137.504-1, OAB/PB 7676 e LUIZ ARTHUR DE A. BEZERRA, matrícula nº 96.950-8, OAB/PB 661, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Proc. nº 00089.2004.010.13.00-2, ÚNICA VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA. Reclamante(s): MARIA JOSÉ ANÍSIO FELIPE; Reclamado(s): ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

## PORTARIA Nº 509/PGA

João Pessoa, 31 de Março de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUIS S. RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589, CHARLES CRUZ BARBOSA, matrícula nº 92.153-0, OAB/PB 3927, JAIME GOMES DE B. JÚNIOR, matrícula nº 137.504-1, OAB/PB 7676 e LUIZ ARTHUR DE A. BEZERRA, matrícula nº 96.950-8, OAB/PB 661, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Proc. nº 00080.2004.010.13.00-1, ÚNICA VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA. Reclamante(s): MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA; Reclamado(s): ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

  
JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO